

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Considerando o Decreto Nº 9.065 de junho de 2017, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, durante o ano de 2017, realizaram visitas in loco na Sociedade Santa Rita de Cássia “LAR DOS VELHINHOS” do Município de São Mateus, onde se constatou que as instalações necessitam de melhorias, apesar de um bom acolhimento dos usuários, boa higienização e preparo das refeições necessárias para desenvolvimento de suas atividades.

A Sociedade Santa Rita de Cássia “LAR DOS VELHINHOS” atende em torno de 30 idosos, com idade igual ou superior a (60) sessenta anos impossibilitados de se manter, sem obrigatoriedade de renda.

A proposta da Instituição é oferecer cuidados à pessoa idosa, possibilitando um ambiente saudável, dando a seus internos uma melhor condição de vida.

A referida instituição oferece serviços de fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, enfermagem, assistência social, entre outros.

Visando uma melhor qualidade de vida dos idosos, são realizadas atividades tais como: passeio na praia, missas, passeio na praça, tarde da beleza, festa junina, trote solidário, etc.

A Sociedade Santa Rita de Cássia “LAR DOS VELHINHOS” conta com a contribuição e parceria de várias empresas e pessoas solidárias. Porém é imprescindível a parceria com poder público para garantir a continuidade do excelente serviço prestado aos idosos necessitados.

Sendo assim, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, ratifica a necessidade de manutenção da parceria entre o poder público municipal e a Sociedade Santa Rita de Cássia “LAR DOS VELHINHOS”.

Considerando que o Plano de Trabalho ano 2017 foi executado dentro dos parâmetros estabelecido no Termo de Colaboração Nº 001/2017 pela Sociedade Santa Rita de Cássia “LAR DOS VELHINHOS”– São Mateus, conforme documentos entregues e analisados pela Comissão, tais como:

- Cópia do Termo de Colaboração e do Plano de trabalho;
- Relatório de Execução;
- Extrato de Conta Corrente;
- Extrato de aplicação financeira;
- Cópias dos comprovantes de pagamentos efetuados.

O valor do repasse do presente Termo é R\$ 319.800,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos reais). Todo o repasse foi utilizado conforme o descrito no Plano de Trabalho, bem como suas metas alcançadas, conforme documentação comprobatória apresentada pela Instituição e analisada por esta Comissão.

Diante dos documentos apresentados pela Instituição e as visitas realizadas, fica evidente o alcance das metas e resultados estabelecidas no Termo de Colaboração supracitado. Sendo assim, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, criada pela Portaria N°.220/2017, avalia e homologa aprovando a Parceria Celebrada entre o Município de São Mateus e a Sociedade Santa Rita de Cássia "LAR DOS VELHINHOS".

São Mateus, 12/07/2018.

Membros da Comissão:

Angélica da Silva Fernandes

Maria Vieira Gomes Oliveira
Maria Vieira Gomes

JRMauri
José Regis Mauri

Rosimar de Oliveira Silva
Rosimar de Oliveira Silva

Tagianny Lopes Huguinim Crespo
Tagianny Lopes Huguinim Crespo